PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 27 de abril de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 383 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que realize a Pavimentação Asfáltica das Ruas do Bairro Riacho Doce, neste município.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias das vias do referido bairro, que ainda não possuem pavimentação adequada, causando transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, com lama e dificuldade de tráfego, e em períodos de estiagem, com poeira excessiva.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhor mobilidade urbana, mais segurança, valorização dos imóveis e melhor qualidade de vida para a população.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
27/04/26